

SUMÁRIO

EXTRATOS DE CONTRATO.....	01
PORTARIAS.....	05
DECRETOS.....	05

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/016/18.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa ADIEL BARRETO DA SILVA 03461635367

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de refeições prontas (self-service e tipo quentinha), buffet, coquetel, coffee break, lanches e salgados em geral, de interesse desta administração pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2018.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ R\$ 4.050,00 (Quatro Mil e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 25 de Junho de 2018; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 03.01 Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003

PROJ.ATIVIDADE: __ 2.003 - Mant. dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. Administração

ELEM. DE DESPESA: 3.3.39.00 – Outros Serv. De terc. Pessoa jurídica

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 4.050,00

SIGNATÁRIA: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Sr. João Batista Oliveira Mota, Assessoria Especial de Gerenciamento Financeiro Municipal; Srº. Adiel Barreto da Silva, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 25 de Junho de 2018

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 02/PP/016/18.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa ADIEL BARRETO DA SILVA 03461635367

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de refeições prontas (self-service e tipo quentinha), buffet, coquetel, coffee break, lanches e salgados em geral, de interesse desta administração pública. contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2018.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que

couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 1.350,00 (Um Mil , Trezentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 25 de junho de 2018; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0602 Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.122.0003

PROJ.ATIVIDADE: __ 2.036 - Manut. e Funcionamento do FMAS

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica

ELEM. DE DESPESA: 1.350,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Mun. de Administração; Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretária Municipal de Assistência Social; Srº Adiel Barreto da Silva, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 25 de Junho de 2018

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 03/PP/016/18.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa ADIEL BARRETO DA SILVA 03461635367

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de refeições prontas (self-service e tipo quentinha), buffet, coquetel, coffee break, lanches e salgados em geral, de interesse desta administração pública. contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2018.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 4.050,00 (Quatro Mil e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 25 de junho de 2018; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0402 – Manut. E Desenvolvimento do Ensino-MDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0012

PROJ.ATIVIDADE: 2.011 – Manter as Atividades do MDE

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De Ter. pessoa jurídica

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 4.050,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Mun. de Administração; Vieira, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude;; Srº Adiel Barreto da Silva, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 25 de Junho de 2018

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600

**EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 04/PP/016/18.**

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa ADIEL BARRETO DA SILVA 03461635367

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de refeições prontas (self-service e tipo quentina), buffet, coquetel, coffee break, lanches e salgados em geral, de interesse desta administração pública. contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2018.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 1.350,00 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 25 de junho de 2018; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 09.01 – Sec. Mun. Meio Ambiente

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0063

PROJ.ATIVIDADE: 2.052 - Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 1.350,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Mun. de Administração; Sra. Aristânia Freitas Silva Mota, Secretária Municipal de Meio Ambiente ; Srº Adiel Barreto da Silva, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 25 de Junho de 2018

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 05/PP/016/18.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa ADIEL BARRETO DA SILVA

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de refeições prontas (self-service e tipo quentina), buffet, coquetel, coffee break, lanches e salgados em geral, de interesse desta administração pública. contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2018.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 22 de Junho de 2018; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0502 - Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.122.0035

PROJ.ATIVIDADE: 2.024 Supervisão e Coordenação do Fundo Municipal de Saúde- FMS

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 2.700,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária

Mun. de Administração; Srª Lidiane de Sá Curvina, Secretária Municipal de Saúde; Srº Adiel Barreto da Silva, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.
Lima Campos-MA, em 25 de Junho de 2018
Guilherme Antonio de Lima Mendonça
Procurador Geral
OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 06/PP/016/18.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa VANESSA PEREIRA DA SILVA 07594561350

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de refeições prontas (self-service e tipo quentina), buffet, coquetel, coffee break, lanches e salgados em geral, de interesse desta administração pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2018.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ R\$ 11.790,00 (Onze Mil, Setecentos e Noventa Reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 25 de junho de 2018; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0301 Secretaria Mun. de Administração

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003

PROJ.ATIVIDADE: 2.003 - Mant. dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. Administração

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De terc. Pessoa jurídica

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 11.790,00

SIGNATÁRIA: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Sr. João Batista Oliveira Mota, Assessoria Especial de Gerenciamento Financeiro Municipal; Sra. Vanessa Pereira da Silva, empresária

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 25 de Junho de 2018

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 07/PP/024/17.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa VANESSA PEREIRA DA SILVA 007594561350

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de refeições prontas (self-service e tipo quentina), buffet, coquetel, coffee break, lanches e salgados em geral, de interesse desta administração pública. contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2018.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 3.930,00 (Três Mil, Novecentos e Trinta Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 25 de Junho de 2018; Vi-



gência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0602 -Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.122.0003

PROJ.ATIVIDADE:___ 2.036 - Manut. e Funcionamento do FMAS

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De terce. Pessoa jurídica

ELEM. DE DESPESA: 3.930,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Mun. de Administração; Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretária Municipal de Assistência Social; Sra. Vanessa Pereira da Silva, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 25 de Junho de 2018

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 08/PP/016/18.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa VANESSA PEREIRA DA SILVA 07594561350

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de refeições prontas (self-service e tipo quentinha), buffet, coquetel, coffee break, lanches e salgados em geral, de interesse desta administração pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2018.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 11.790,00 (Onze Mil, Setecentos e noventa Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 22 de Junho de 2018; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0402 – Manut. E Desenvolvimento do Ensino-MDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0012

PROJ.ATIVIDADE: 2.011 – Manter as Atividades do MDE

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 11.790,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Mun. de Administração; Vieira, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude,; Sra. Vanessa Pereira da Silva, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 25 de Junho de 2018

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 09/PP/016/18.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa VANESSA PEREIRA DA SILVA 07594561350

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de refeições prontas (self-service e tipo quentinha), buffet, coquetel, coffee break, lanches e salgados em geral, de interesse desta administração pública. contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2018.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 3.930,00 (Três Mil, Novecentos e Noventa Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 25 de Junho de 2018; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 09.01 – Sec. Mun. Meio Ambiente

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0063

PROJ.ATIVIDADE:___ 2.052 - Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 3.930,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Mun. de Administração; Sra. Aristânia Freitas Silva Mota, Secretária Municipal de Meio Ambiente ; Sra. Vanessa Pereira da Silva, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 25 de Junho de 2018

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 10/PP/016/18.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa VANESSA PEREIRA DA SILVA 07594561350

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de refeições prontas (self-service e tipo quentinha), buffet, coquetel, coffee break, lanches e salgados em geral, de interesse desta administração pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2018.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 7.860,00 (Sete mil, Oitocentos e Sessenta Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 25 de Junho de 2018; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0502 Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.122.0035

PROJ.ATIVIDADE:___ 2.024 - Supervisão e Coordenação do Fundo Municipal de Saúde-FMS

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De terc. Pessoa Jurídica

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 7.860,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Mun. de Administração; Srª Lidiane de Sá Curvina, Secretária Municipal de Saúde; Sra. Vanessa Pereira da Silva, empresária

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 25 de Junho de 2018

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600

**EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 11/PP/016/18.**

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa JESSICA CRISTINE DE SOUZA PEREIRA 05401302304

ESPÉCIE: Serviço.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de refeições prontas (self-service e tipo quentina), buffet, coquetel, coffee break, lanches e salgados em geral, de interesse desta administração pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2018.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ R\$ 6.861,00 (Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 25 de junho de 2018; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0301 - Sec. Municipal de Administração

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003

PROJ.ATIVIDADE: __ 2.003 - Mant. dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. Administração

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 6.861,00

SIGNATÁRIA: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Sr. João Batista Oliveira Mota, Assessoria Especial de Gerenciamento Financeiro Municipal; Sra. Jessica Cristine de Souza Pereira, empresária

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 25 de Junho de 2018

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 12/PP/016/18.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa JESSICA CRISTINE DE SOUZA PEREIRA 05401302304

ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de refeições prontas (self-service e tipo quentina), buffet, coquetel, coffee break, lanches e salgados em geral, de interesse desta administração pública. contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2018.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 6.861,00 (Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 25 de Junho de 2018; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0602 Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.122.0003

PROJ.ATIVIDADE: __ 2.036 - Manut. e Funcionamento do FMAS

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica

ELEM. DE DESPESA: 6.861,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Mun. de Administração; Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretária Municipal de Assistência Social; Sra. Jessica Cristine De Souza Pereira, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 25 de Junho de 2018

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 13/PP/016/18.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa JESSICA CRISTINE DE SOUZA PEREIRA 05401302304

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de refeições prontas (self-service e tipo quentina), buffet, coquetel, coffee break, lanches e salgados em geral, de interesse desta administração pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2018.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 6.861,00 (Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 25 de Junho de 2018; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0401 Sec. Mun. de Educação

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.122.0010

PROJ.ATIVIDADE: 2.011 – Manter as Atividades d MDE

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De terc. Pessoa jurídica

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 6.861,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Mun. de Administração; Vieira, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude,; Sra. Jessica Cristine de Souza Pereira, empresária

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 25 de Junho de 2018

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 14/PP/016/18.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa JESSICA CRISTINE DE SOUZA PEREIRA 05401302304

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de refeições prontas (self-service e tipo quentina), buffet, coquetel, coffee break, lanches e salgados em geral, de interesse desta administração pública. contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2018.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



VALOR: R\$ 6.861,00 (Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Um reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 25 de Junho de 2018; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 09.01 – Sec. Mun. Meio Ambiente

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0063

PROJ.ATIVIDADE: 2.052 - Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros serv. De terc. Pessoa jurídica

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 6.861,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Mun. de Administração; Sra. Aristânia Freitas Silva Mota, Secretária Municipal de Meio Ambiente; Sra. Jessica Cristine de Souza Pereira, empresária

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 25 de Junho de 2018

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 15/PP/016/18.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa JESSICA CRISTINE DE SOUZA PEREIRA 05401302304

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de refeições prontas (self-service e tipo quentina), buffet, coquetel, coffee break, lanches e salgados em geral, de interesse desta administração pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2018.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 6.861,00 (Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 25 de Junho de 2018; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0502- Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.122.0035

PROJ.ATIVIDADE: 2.024 - Supervisão e Coordenação do Fundo Municipal de Saúde-FMS

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 6.861,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Mun. de Administração; Srª Lidiane de Sá Curvina, Secretária Municipal de Saúde; Sra. Jessica Cristine de Souza Pereira, empresária

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 25 de Junho de 2018

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600

PORTARIAS

Portaria nº 25 06 001/2018

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a senhora Raquel Oliveira Silva, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, retroagindo os seus efeitos para o dia 23/06/2018 e retornando no dia 23/09/2018.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 25 de Junho de 2018.

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Livia Daniele Coelho Sousa

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 25 06 002/2018

Concede ajuda de custo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Francisca Aurinês Mesquita Guerra de Sousa portadora do CPF nº 823.996.463-04 e RG nº 18011242001-2 SSP/MA, Diretora de Departamento de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, residente na Rua Matos Carvalho nº 284 - Bairro Centro, uma ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) a fazer face às despesas realizadas com estada em São Luís - MA, a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, acompanhando um requerente do BPC (Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social), no dia 26/06/2018.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 25 de Junho de 2018.

João Batista Oliveira Mota

Assessor Esp. De Geren. Financeiro Municipal.

Livia Daniele Coelho Sousa

Secretária Municipal de Administração.

DECRETOS

DECRETO Nº 26 06 001/2018

Decreta feriado que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica decretado Feriado Municipal, o dia 27 de Junho do corrente ano (Quarta - Feira), em virtude do dia Consagrado a Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Padroeira da Cidade, nos termos da Lei Municipal nº 714/17 de 05 de Abril de 2017.



ART.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA) em 26 de Junho de 2018.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 26 06 002/2018

Decreto Feriado que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º- Fica decretado Feriado Municipal, o dia 29 de junho do corrente ano, Sexta - Feira, em virtude a Consagração a São Pedro, nos termos da Lei Municipal nº 225/84 de 21 de dezembro de 1984.

ART.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE -SE E CUMpra.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA) em 26 de Junho de 2018.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br